



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de patrolamento e aplicação de revsol na rua A, localizada no bairro Rio Marinho, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de patrolamento e aplicação de revsol na rua A, localizada no bairro Rio Marinho, neste município.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que a rua supracitada requer a execução desses serviços em regime de urgência. Assim sendo, o atendimento a este pleito irá minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores e cidadãos, motorizados ou não, que utilizam essa via como percurso.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de Março de 2019.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)